

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA FUMDES

No processo de inscrição para o Programa FUMDES, o acadêmico precisa apresentar os seguintes documentos (**Original e fotocópia**) para a inscrição, assim como deverá apresentar no cadastro os documentos (autenticados em cartório, quando previstos nesta relação) **próprios e dos integrantes do grupo familiar (quando informado):**

ATENÇÃO: Entre em contato com a Central de Atendimento para agendamento da entrega dos documentos para Avaliação – 3678 8711.

OBSERVAÇÃO: Novos pedidos para o Programa de Assistência Financeira FUMDES, só estarão disponíveis para cursos presenciais. Quem possui o benefício, está disponível para o recadastramento.

Principais Documentos a serem apresentados no ato da inscrição no Programa de Assistência Financeira - FUMDES:

- 1- **Comprovante de Inscrição** no FUMDES, conforme inscrição realizada no link:
<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx>
 - 2- **Termo de Consentimento**, conforme modelo disponível no **ANEXO I**, preenchido e assinado por todos os membros do grupo familiar. Em caso de pessoa menor de idade, o termo deve ser assinado pelo responsável;
 - 3- **Comprovante de Matrícula** na UCEFF: atestado de matrícula do semestre vigente, acompanhado do histórico e boletim acadêmico;
 - 4- **Documento(s) do Ensino Médio:**
 - Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino médio;
- OBS:** Caso tenha estudado em escola particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição na qual estudou.
- 5- **Declaração do estudante** que não possui graduação com recursos públicos do Estado, conforme o **ANEXO II**;
 - 6- **Documentos de Identificação do Estudante:**
 - Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento;
 - Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF;
 - Para Estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

- Comprovante de residência referente ao mês de fevereiro/2024, no nome do candidato ou integrante do grupo familiar;

7- Documentos de Identificação dos Membro do Grupo Familiar:

OBS: Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (art. 20, § 1º, da Lei 8.742/93). Além dos anteriormente citados, para efeito do cômputo das informações no FUMDES, consideram-se as pessoas que possuam vínculo de parentesco e/ou afetividade, contribuam e usufruam da mesma renda, ainda que residam em diferentes endereços;

- Obrigatório **SOMENTE** para quem inseriu pelo menos um membro no quadro do grupo familiar;
- **Documento (s) de identificação (RG e CPF)** que comprove(m) o vínculo com os membros familiares inseridos.
- **Comprovante de Separação ou Divórcio dos Pais, ou Certidão de Óbito**, caso um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;
- No caso de o candidato **possuir filhos/dependentes**, cópia da **Certidão de Nascimento** dos mesmos, ou **Termo Judicial de Dependência**, ou cópia de **Declaração de Imposto de Renda**;
- Termo de Guarda, Curatela ou Tutela caso se encontre nesta situação;

8- Comprovante de Naturalidade Catarinense ou de Residência no Estado de Santa Catarina há no Mínimo 5 Anos:

- São considerados comprovantes de naturalidade;
 - Certidão de Nascimento caso seja natural de Santa Catarina;
- São considerados comprovantes de residência, caso seja natural de outro Estado, precisa apresentar um comprovante de 5 anos antes ao ingresso do curso;
 - Declaração do Imposto de Renda dos 5 últimos exercícios com recibo da declaração referente ao exercício em curso; antes ao ingresso no curso;
 - Contrato de locação em que figure como locatário;
 - Conta de luz, água, condomínio, IPTU e internet/telefone, no nome de algum membro do grupo familiar ou dono do imóvel conforme contrato/declaração.
 - Histórico de emissões de CNH;

OBS: Para efeito do cálculo para comprovação de residência no Estado de Santa Catarina à no mínimo 5 anos, deve-se considerar 5 anos de residência antes do ingresso na graduação. Exemplo: Alunos que iniciaram a graduação em janeiro de 2024, segue o exposto do mês de **janeiro/2019**.

9- Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal:

- Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e outros;
- Para efeito do cálculo de Índice de Carência deverá ser informada a média da renda bruta dos meses de **setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024**, exceto para a renda procedente da agricultura, que será da média das notas de venda dos meses de **setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, considerando 20% do valor bruto das notas/contranotas de venda;**

OBS: Em caso de férias, deverá ser considerado para efeito do cálculo de Índice de Carência, o salário base.

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** próprio e dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, com cópia da folha de identificação, da página do contrato, da primeira página em branco após o último contrato e a página com atualização salarial;

OBS: No caso do candidato e/ou demais membros do grupo familiar, não possuem **CTPS, realizar declaração conforme ANEXO III**

- Se **Assalariado:** Contracheque (recibo de salário) dos seis últimos meses (**setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024**);
- Se **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal:** **Declaração de Renda Variável** com assinatura reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses (pode ser apenas uma DECORE), feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

- Em casos de **Renda Variável** apresentar a declaração conforme o **ANEXO IV**;
- Se **Proprietário de Empresa**:
 - ***Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos** – DECORE, original, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, contemplando os 12 (doze) últimos meses (pode ser apenas uma DECORE) de rendimentos relativos a retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;
 - ***Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ** (com todas as folhas de entrega);
 - ***Contrato Social atualizado** ou instrumento equivalente. Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal.
 - ***Cartão CNPJ**;
- Se **Aposentado ou Pensionista**: Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, dos 3 últimos meses, retirado do site do INSS (<https://meu.inss.gov.br/>) ou extrato retirado nas agências do INSS;
- Se **Agricultor**:
 - ***Declaração do Sindicato**;
 - ***Declaração do Movimento Econômico** ou Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período, emitido pela Prefeitura do município ou NFP-e - Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural, juntamente com as notas e contra notas dos seis últimos meses (**setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro, fevereiro de 2024**);
 - *Contrato de arrendamento e/ou parceria, se houver;

O cálculo de renda bruta deve ser realizado da seguinte forma:

Notas fiscais de vendas:

(setembro + outubro + novembro + dezembro de 2023 + janeiro + fevereiro de 2024) X(20%)

÷6 meses

OBS: Para a renda bruta mensal de estudantes, cuja renda tem como base a agricultura familiar, deverá considerar 20% do valor da média das notas de venda dos últimos 6 (seis) meses.

➤ **Se Professor ACT:**

*Contrato de trabalho, portaria de nomeação ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e fotocópia das seis últimas folhas de pagamento;

*Carteira de Trabalho, com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;

➤ **Se Estagiário:**

*Contrato de Estágio (Termo de Compromisso), juntamente com cópia da carteira de trabalho (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco);

*Comprovantes de pagamento dos seis últimos meses.

➤ **Se Desempregado** (candidato e todos os integrantes do grupo familiar):

*Fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho atualizada (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco), e apresentar declaração atestando que não realiza qualquer tipo de atividade remuneratória (com reconhecimento de firma em cartório), de acordo com o **ANEXO V**;

*Se estiver recebendo **Seguro Desemprego**, o valor deverá ser informado como renda bruta e comprovar o recebimento;

➤ **Se for Locador ou Arrendatário de Imóveis:** Deve ser apresentado o contrato de locação **com firma reconhecida**, explicitando valores, acompanhado dos últimos três recibos de pagamento do aluguel em favor do locador.

*Os aluguéis recebidos pela locação de imóveis e outros bens devem ser considerados renda bruta e inclusos na inscrição;

10- Comprovante de Imposto de Renda:

- Declaração de **Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF ano de 2023 exercício 2022** (com todas as folhas e recibo de entrega) ou **Declaração Anual de Isento – DAI 2023** (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>) do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar declarados na ficha de inscrição;

11- Comprovante do Tipo de Moradia (Despesas com Habitação):

- **Imóveis Próprios:** apresentar escritura ou contrato de compra e venda do bem;

- **Imóveis Cedidos:** Declaração de moradia cedida;
- **Imóveis Alugados:** Contrato de aluguel ou declaração emitida pelo Locatário atualizada juntamente com recibo de pagamento do último mês;
- **Imóveis Financiados:** Contrato de financiamento e comprovante de pagamento do último mês;
- **Contrato de aluguel juntamente com os recibos de pagamento dos últimos três meses ou declaração com reconhecimento em cartório do proprietário do imóvel sobre o pagamento de aluguel;**

OBS: Caso o aluguel seja dividido com outra(s) pessoa(s), anexar declaração assinada por todos os inquilinos informando o valor pago individualmente, conforme modelo em **ANEXO VI**.

12- Comprovante dos BENS do grupo familiar:

- Cópia dos documentos que comprovem os bens em posse do grupo familiar (documentos de veículos, escrituras de bens, maquinários agrícolas, entre outros); apresentar declaração constando a posse dos bens, ou na inexistência apresentar a declaração afirmando que não possui bens. Para aqueles que possuem bens (benfeitorias) que não são averbadas na escritura, deverá descrever no documento de Declaração de Patrimônio com o respectivo valor. Segue o modelo de declaração de bens conforme o modelo do **ANEXO VII**;

13- Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Regular Paga, Para Outro Membro do Grupo Familiar:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e boleto bancário do último mês pago.

14- Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica:

- Anexar Laudo ou atestado que que comprove a Deficiência ou Invalidez Permanente;
- Anexar Laudo ou atestado;
- Consideram-se doenças crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura, conforme definido no art. 2º da Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014.

15 – Comprovante de despesas com transporte coletivo:

- Declaração emitida pelo transportador informando o gasto mensal, devendo ser atualizado de 2024 ou recibo de pagamento.

OBS: Para comprovação de informações poderão ser solicitadas documentos, declarações e ou informações adicionais além dos previstos neste documento, conforme legislação prevista pelo FUMDES.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone (49) 3678 8700; WhatsApp (49) 3678 8711 ou por e-mail: atendimento07.itapiranga@uceff.edu.br e atendimento.itapiranga@uceff.edu.br.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pela **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADES LTDA (UCEFF CENTRAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.187.920/0001-84 estabelecida na Rua Lauro Muller, 767E, Bairro Santa Maria, Chapecó – SC, 89.812-214; a **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADES LTDA (UCEFF PALMITAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.187.920/0002-65 estabelecida na Avenida Irineu Bornhausen, 2045, Bairro Quedas do Palmital, Chapecó – SC, 89.814-650; a **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADES LTDA (UCEFF FREDERICO WESTPHALEN)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.187.920/0003-46 estabelecida na Rua Vicente Dutra, 121, Bairro Fátima, Frederico Westphalen – RS, 98.400-000; a **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA (UCEFF CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.882.782/0001-28 estabelecida na Rua Carlos Kummer, 100, Bairro Universitário, Itapiranga – SC, 89.896-000; e a **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA (UCEFF SÃO MIGUEL DO OESTE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.882.782/0003-90 estabelecida na Rua Santos Dumont, 441, Bairro Centro, São Miguel do Oeste – SC, 89900-000 a partir de agora simplesmente denominadas de **UCEFF FACULDADES**, conforme as disposições abaixo:

AUTORIZAÇÃO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a UCEFF FACULDADES, a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades abaixo apontadas e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pela UCEFF FACULDADES para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da UCEFF FACULDADES, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Oferecer serviços que sejam do meu interesse;
4. Realizar a comunicação oficial da UCEFF FACULDADES, - ou por seus prestadores de serviço - por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que a UCEFF FACULDADES, poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que a UCEFF FACULDADES, poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria da UCEFF FACULDADES, a revisão dessas decisões.

CONFIDENCIALIDADE

Estou ciente do compromisso assumido pela UCEFF FACULDADES de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

REVOGAÇÃO

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pela UCEFF FACULDADES, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela UCEFF FACULDADES ou (ii) desde que tornados anônimos.

CANAL DE ATENDIMENTO

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento à LGPD da UCEFF FACULDADES, por meio do endereço **dpo@uceff.edu.br** para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a UCEFF FACULDADES a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

() e-mail: _____

() ligação: _____

(preencher com todos os números autorizados)

() App de comunicação (Whatsapp)

_____/SC, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRA GRADUAÇÃO COM RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____

Declaro para os devidos fins de comprovação que não possuo nem uma Graduação com recurso Público Estadual.

Local e data: _____, de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO III**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)**

Eu, (membro do grupo familiar que não possui CTPS)
_____, (estado civil)
_____, inscrito no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, declaro para os
devido fins, que não possuo carteira de trabalho. Autorizo a Comissão responsável pela
fiscalização e acompanhamento do FUMDES junto ao Centro Universitário FAI para
confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante: _____

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL**

(trabalhador autônomo, prestador de serviços, profissional liberal, MEI)

Eu, _____, estudante do curso de _____ do Centro Universitário FAI, matrícula _____, declaro que o integrante _____, CPF nº _____, desenvolve atividades de _____, com renda média mensal de R\$ _____ (_____)

Declaro ainda, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições de cadastramento e recadastramento para o FUMDES 2024, que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária de todos os programas do Cadastro Socioeconômico. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do FUMDES ou quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____

(Reconhecer assinatura em cartório do candidato à bolsa e do trabalhador)

ANEXO V**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, (membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada)
_____, (estado civil)
_____, inscrito no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, declaro para os
devido fins, que não exerço atividade remunerada. Autorizo a Comissão responsável pela
fiscalização e acompanhamento do FUMDES junto ao Centro Universitário FAI para
confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante: _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____

(Reconhecer assinatura em cartório somente do declarante)

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____ do Centro Universitário FAI, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital do FUMDES 2024, para comprovação no Cadastro Socioeconômico, que divido aluguel do imóvel situado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, no valor de R\$ _____ para cada morador, com as pessoas a seguir relacionadas:

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo, trabalho, pesquisa e extensão e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do FUMDES ou a quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato à bolsa: _____

Assinatura dos demais inquilinos: _____

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação dos dados informados no Formulário de Inscrição de Bolsa de Estudos, que o patrimônio informado, é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

BENS IMÓVEIS (casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural, chácara...)

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)

VEÍCULOS (automóvel, caminhão, motocicleta, motoneta ou reboque, maquinários agrícolas)

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR (R\$)

OUTROS:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

Totalizando o valor de R\$ _____.

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como o cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do FUMDES ou a quem a Reitoria do Centro Universitário FAI designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura de um integrante do grupo familiar maior de 18 anos